



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-00

Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

### **LEI NÚMERO 1922 DE 20 (VINTE) DE JULHO DE 2023**

**“DÁ-SE NOME DE PONTE JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO A PONTE SOBRE O CÓRREGO BEBEDOURO, DISTRITO DE LUFÁ, MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO / MG”.**

O Povo do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina-se Ponte **“JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO”**, a PONTE SOBRE O Córrego Bebedouro, na comunidade denominada “Bebedouro”, distrito de Lufa, zona rural deste município de Novo Cruzeiro / MG.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cruzeiro / MG, 20 (vinte) de Julho de 2023.

Milton Coelho de Oliveira  
**Prefeito do Município de Novo Cruzeiro**